



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 866/2021/GPNV.**

Nova Venécia/ES, 13 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 26081 / 2021	
Recebido em	13 / 08 / 2021
Horário	12:55 horas
Rúbrica	<i>[Assinatura]</i>

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, **PROJETO DE LEI Nº 45 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 6º, 208, INCISO VII E 212, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em caráter de **URGÊNCIA** para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA  
FAGUNDES:06216274619

Assinado digitalmente por  
ANDRÉ WILER SILVA  
FAGUNDES:06216274619  
Data: 2021.08.13  
12:41:37 -0300

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
Prefeito